



EDITAL Nº 712/2022

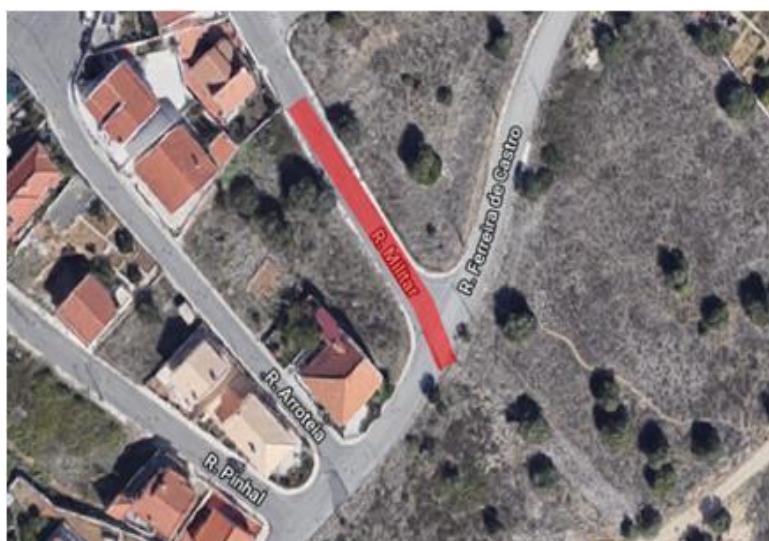
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 5 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para abertura de vala no pavimento em calçada, numa extensão de 16ml, para instalação de um novo ramal de energia elétrica, ramal de BT, na Rua Ferreira de Castro e Rua Militar, em Arcena, Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 10 de agosto e 10 de novembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Arcena, Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Ferreira de Castro e na Rua Militar, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, [REDACTED], Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de agosto de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,